



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1303/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular Geografia da População, ofertado pelo Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante EDUARDO VON DENTZ, matrícula 1221711053, a ser composto pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Lídia Lúcia Antongiovanni	1333233	Presidente
Ederson do Nascimento	1837478	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de novembro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

